



Publ. no D. O. E. n.º 12.572
de 21/02/1976, p.º 17
SECRETARIA
de Educação e Cultura
Estado de Goiás

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.399, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976*

Aprova o Regimento e Currículo e autoriza, em caráter condicional, o funcionamento da Escola Técnica de Comércio de Ivolândia, neste Estado, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos dos Artigos 2º e 124 Parágrafo Único da Lei Estadual nº 4.240, de 09/11/62, tendo em vista o constante no Processo nº 2.09-01.227/75,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Fica a Escola Técnica de Comércio de Ivolândia, neste Estado, autorizado, em caráter condicional, a ministrar no período noturno, em regime de externalidade, para frequência de alunos de ambos os sexos, o Ensino de 2º Grau na habilitação de Técnico em Contabilidade, com a duração de 3 (três) anos e uma carga horária total de 2.688 (Duas Mil Seiscentas e Oitenta e Oito) horas, sendo 1.472 (Mil Quatrocentas e Setenta e Duas) horas/aula de educação instrumental e profissionalizante.
- Artigo 2º - Ficam aprovados o Regimento e o Currículo da Escola Técnica de Comércio de Ivolândia, neste Estado, cujo texto, quadro de disciplinas e carga horária semanal passam a fazer parte integrante do Processo nº 2.09-01.227/75.
- Artigo 3º - Esta Resolução, homologada pelo Senhor Secretário da Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias de fevereiro de 1976.

+ Antônio Ribeiro de Oliveira

+ Dom Antônio Ribeiro de Oliveira	- Presidente
Pe. Otto da Fonseca	- Relator
Antônio José de Oliveira	- Membro
Djalma Silva	- Membro
Antônio Luiz Maya	- Membro
Maria Lucy Ferreira	- Membro
José Luiz Bittencourt	- Membro
Maria Cavalcante Martinelli	- Membro
Ione Vieira Bastos	- Membro
José Hermano Sobrinho	- Membro
Delson Leone	- Membro
Mozart Barbosa Filho	- Membro

HOMOLOGO

de 01º março 1976

Jon. Cláudio

SECRETARIO DA EDUCACAO E CULTURA